

João Buarque, jornalista de São Paulo, escreve, em 1964, sobre a situação da imprensa:

rigado em Franca, mediante entrega de promissas
com a sua figura - Secunia de Fomento Economico -

de 1964, una importante contribución a servir a nuestro país.

Indo 2º - A presente Dei. entrava em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

Memorandum
 1965

Deveraux

acc n: 38/65 -

... como a seguinte foi:-

ing de 6435.000 (trinta e cinco mil e quatrocentos e trinta e cinco reais) de honorários como advogado deste Senhor Juiz.

Ativo de consultoria da direção da "Agenda Americana".

Art. 2º - Para o Poder Executivo autorizando em
efetuar o pagamento de importâncias acima ao recebi-
do adreçado.

Art. 3º - Para o Poder Executivo autorizando em
outro crédito especial para atender as despesas -
decorrentes da presente Lei.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacampora
do Sul, em 26 de novembro de 1965

Alencar, Ar. B. Campes -
Prefeito Municipal
Oeste, Juarez
Secretário

Lei n.º 39/65 -

Município Municipal de Itacampora do Sul, Estado
do Paraná, decretar e eu Prefeito Municipal, adar
casar a seguinte Lei:

Art. 1º - Para o Poder Executivo autorizando e
pagar empréstimo no Banco do Estado do Para-
ná, de R\$ 5.000.000 (cinco
milhões de cruzeiros), para ser devolvida da conta
do Art. 15 da Lei Municipal, do exercício de

1964, desde a este Município.

Art. 2º - A importância necessária a ser
go anterior, deverá ser aplicada ao atendimento da

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário